

ATA DE RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA MELHOR TÉCNICA E PREÇO Nº 07/2024

Ao 16º dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00 horas, realizou-se reunião da Comissão de Compras e Contratações da UNICAFES para análise dos documentos recebido via e-mail convenios@unicafes.org.br, direcionados ao Edital 07/2024, prevendo confirmação destes documentos através dos documentos físicos que serão recebidos via Correio. Como primeiro ato realizou-se processo de credenciamento sendo registrado o recebimento de proposta de 2 (duas) organizações. Como segundo ato procedeu-se a análise dos documentos para **Habilitação Jurídica** com os critérios de julgamento estabelecidos no item 3.6 – Da Habilitação Jurídica – Edital 07/2024. Segue o resultado das empresas considerando a habilitação ou ausência de documentos obrigatórios:

EMPRESA	CNPJ	Situação
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MULHERES COOPERATIVISTAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – ASCAFES.	05 854126/0001-47	Habilitada com pendência de: <ul style="list-style-type: none"> • Envio do balanço patrimonial com especificação do exercício de 2023.
UNIDADE CENTRAL DAS AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES RURAIS DO OESTE CATARINENSE – UCAF	03.629.435/0001-98	Habilitada c/pendência: <ul style="list-style-type: none"> • Prova de Regularidade fiscal - Ministério da Fazenda Federal; • Prova de Regularidade fiscal – Ministério da Fazenda Estadual; • Certidão de quitação Municipal, ou do Distrito Federal, do domicílio ou sede do concorrente, na forma da lei; • Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho; • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de até 90 (noventa) dias. • Declaração de que não emprega menores de 18 anos em condições insalubres, perigosas ou penosas e menores de dezesseis anos.

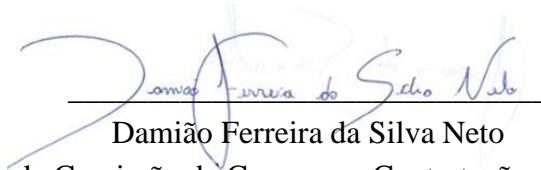
Às empresas que possuem situação de pendências com envio de documentos poderá fazê-lo em até 5 dias corridos, a contar da data de publicação deste documento, para o e-mail convenios@unicafes.org.br .

Como terceiro ato procedeu-se a análise dos documentos referente a **Proposta Técnica** - item 4.0 – Da Proposta Técnica – Edital 07/2024, estipulando a pontuação de acordo com os critérios estabelecidos no edital (item 4). Neste item verificou-se a seguinte situação:

EMPRESA	CNPJ	Pontuação
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MULHERES COOPERATIVISTAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – ASCAFES.	05 854126/0001-47	80 pontos
UNIDADE CENTRAL DAS AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES RURAIS DO OESTE CATARINENSE - UCAF	03.629.435/0001-98	70 pontos

Diante dos procedimentos descritos e resultados apresentados, abre-se o prazo de 5 dias corridos para interposição de recurso, bem como para envio dos documentos listados como pendentes. Após este prazo, não havendo manifestação, o resultado seguirá para o processo de adjudicação e homologação final.

Brasília/DF, 16 de outubro de 2024.



Damiano Ferreira da Silva Neto

Damião Ferreira da Silva Neto
Presidente da Comissão de Compras e Contratações da UNICAFES